

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Em 15 de outubro de 2026

Às dez horas e onze minutos do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 10ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores: LEANDRO JOSÉ PINTO (Presidente), ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA (Vice-Presidente) e LUIZ ALBERTO PEREIRA (Relator).

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026 - Autoria: OTHNIEL HARFUCH - Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. Yumiko Otori.

2) Projeto de Lei nº 178/2026 - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina "Waldemar Albertini" o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach.

3) Projeto de Lei nº 179/2026 - Autoria: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Institui a Política Municipal de Convivência, Envelhecimento Ativo e Participação Social da Pessoa Idosa no Município de Indaiatuba e estabelece diretrizes para sua implementação.

4) Projeto de Lei nº 180/2026 - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina "Esther Mesquita Groff" o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve.

5) Projeto de Lei nº 184/2026 - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA - Institui o "Dia Municipal da Umbanda" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba.

6) Projeto de Lei nº 192/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

7) Projeto de Resolução nº 9/2026 - Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dá nova redação ao art. 227 e seu § 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, para adequar a disciplina da fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais.

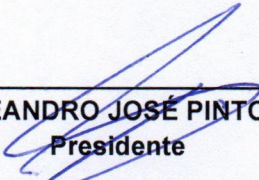
Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Justiça e Redação previstas no Regimento Interno, analisando sua constitucionalidade, a competência legislativa do Município e o atendimento aos princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno, proferindo voto **FAVORÁVEL** à deliberação das matérias pelo Plenário.

Passou-se à deliberação da Comissão, tendo os demais membros, **ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA e LEANDRO JOSÉ PINTO**, acompanhado o voto do Relator e manifestado **FAVORAVELMENTE** aos respectivos relatórios.

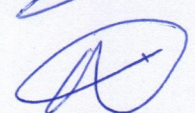
As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e dezessete minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

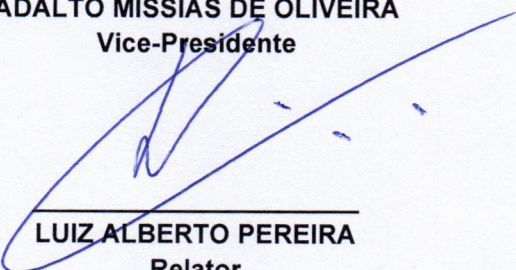
Indaiatuba, 15 de outubro de 2026.



LEANDRO JOSÉ PINTO
Presidente



ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Relator